

EDITAL DE VENDA Nº 009/2016
BENS NÃO DE USO PRÓPRIO – IMÓVEIS

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA – SICOBOCOCRED**, sociedade cooperativa de crédito, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 71.328.769/0001-81, sediada na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Pio Dufles, nº 128, Bairro Soljumar, **TORNA PÚBLICO** a realização de concorrência pública do tipo **Melhor Oferta** para a venda dos bens abaixo descritos:

1- DO OBJETO:

- 1.1. Alienação dos Bens (Não de Uso Próprio), de propriedade da Sicoob Cocred, relacionados abaixo no presente Edital;
- 1.2. Os bens serão alienados no estado em que se encontram;
- 1.3. Os bens para a concorrência pública são assim descritos e caracterizados:
 - a) *Terreno - Lote nº 4, Quadra nº D, loteamento denominado Jardim Montecarlo (480 m²), Matrícula Nº 70.907, localizado no município de Sertãozinho-SP*
 - b) *Terreno - Lote nº 5, Quadra nº D, loteamento denominado Jardim Montecarlo (480 m²), Matrícula Nº 70.908, localizado no município de Sertãozinho-SP*
 - c) *Terreno - Lote nº 6, Quadra nº D, loteamento denominado Jardim Montecarlo (480 m²), Matrícula Nº 70.909, localizado no município de Sertãozinho-SP*
 - d) *Terreno - Lote nº 7, Quadra nº D, loteamento denominado Jardim Montecarlo (480 m²), Matrícula Nº 70.910, localizado no município de Sertãozinho-SP*
 - e) *Terreno - Lote nº 8, Quadra nº D, loteamento denominado Jardim Montecarlo (480 m²), Matrícula Nº 70.911, localizado no município de Sertãozinho-SP*
 - f) *Terreno - Lote nº 9, Quadra nº D, loteamento denominado Jardim Montecarlo (522,62 m²), Matrícula Nº 70.912, localizado no município de Sertãozinho-SP*
 - g) *Terreno - Lote nº 10, Quadra nº D, loteamento denominado Jardim Montecarlo (726,39 m²), Matrícula Nº 70.913, localizado no município de Sertãozinho-SP*
 - h) *Terreno - Lote nº 11, Quadra nº D, loteamento denominado Jardim Montecarlo (486,77 m²), Matrícula Nº 70.914, localizado no município de Sertãozinho-SP*



- i) Terreno - Lote nº 12, Quadra nº D, loteamento denominado Jardim Montecarlo (547,30 m²), Matrícula Nº 70.915, localizado no município de Sertãozinho-SP*
- j) Terreno - Lote nº 13, Quadra nº D, loteamento denominado Jardim Montecarlo (607,82 m²), Matrícula Nº 70.916, localizado no município de Sertãozinho-SP*

2. DO PREÇO MÍNIMO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.1. Os bens serão vendidos em R\$ (Reais) a quem oferecer lance com o valor mínimo estabelecido.

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Somente poderão participar da concorrência pública os associados da Sicoob Cocred;

3.2. Os interessados em participar da concorrência devem manifestar sua intenção por escrito até o dia 24/10/2016, às 17:00 horas, e deverão entregar sua correspondência na Recepção da Sede Social da Sicoob Cocred, sob protocolo, contendo valor e condições de pagamento da proposta em envelope opaco e fechado até o dia e horário mencionado, endereçado da seguinte forma:

SICOOB COCRED

**Rua Dr. Pio Duffles, 128 – Jardim Soljumar
Sertãozinho/SP – CEP. 14.170-680**

Observação 1: As propostas deverão conter nº do edital de venda e nome do proponente.

Observação 2: Nenhum outro documento ou envelope serão aceitos após o horário limite de entrega das propostas descrito acima.

4. ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1. No dia 25/10/2016, às 8:00 horas, na sede social da Sicoob Cocred (designada neste edital), na presença dos proponentes e demais pessoas que queiram assistir o ato, a comissão formada pelos Diretores Administrativo/Financeiro, Crédito e de Negócios procederá a abertura dos envelopes das propostas.

5. DO JULGAMENTO:



5.1. O edital é do tipo melhor oferta por item sujeito à alienação por concorrência pública e visa selecionar as propostas mais vantajosas para a cooperativa, determinando que será o vencedor o proponente que apresentar a melhor proposta de acordo com as especificações estabelecidas neste edital e ofertar o maior preço e melhores condições de pagamento;

5.2. As propostas que apresentarem qualquer tipo de rasuras ou informações incompletas serão automaticamente desclassificadas; e,

5.3. No caso de empate de 02 (duas) ou mais propostas e, após obedecidos todos os termos dispostos neste edital, a classificação se dará por sorteio, realizado em ato público, para qual serão convocados os preponentes.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas, por escrito, à Sicoob Cocred, conforme endereço indicado no preâmbulo deste Edital;

6.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados na proposta; e,

6.3 A Sicoob Cocred se reserva no direito, ao seu exclusivo critério, de não acolher propostas com valores que não correspondem o preço mínimo exigido neste edital.

Sertãozinho/SP, 10 de outubro de 2016.



Antônio Eduardo Toniolo
Presidente do Conselho de Administração



Marcio Fernando Meloni
Diretor Adm/Financeiro